

**Circunscrição** : 1 - BRASÍLIA

**Processo** : 2012.01.1.046997-5

**Vara** : 225 - VIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

**Data** : 03/05/2018

**Titulo** : Leilão ou hasta pública

**Edital Publicado** : EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL Autos: 2012.01.1.046997-5 Ação: Cumprimento de sentença Exequente: CONDOMINIO DO KUBITSCHKEK PLAZA HOTEL Advogado: DF009505 - MANOEL GUILHERME FERNANDES DONAS Executado: BRUNO ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA Advogado: DF019639 - THIAGO GOMES VILANOVA Credor Fiduciário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: GO018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO Finalidade: Dar conhecimento de que será levado a público LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal [www.mulleiloes.com](http://www.mulleiloes.com), com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: [contato@mulleiloes.com](mailto:contato@mulleiloes.com). DATAS E HORÁRIOS: 1o leilão: inicia-se no dia 29/05/2018, às 14h40min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2o leilão: inicia-se dia 01/06/2018, às 14h40min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento nº 525, localizado no 5º Pavimento, Bloco "E", Quadra 2, Setor Hoteleiro Norte, Kubitschek Plaza Hotel, Brasília/DF. O imóvel possui as seguintes características: uma área privativa medindo 44,16m2, área de uso comum de 15,78m2, área total de 59,94m2. E respectiva fração ideal de 0,00208 do terreno, que mede em sua totalidade 16,00m pelos lados Norte e Sul e 65,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área e 1.4040,00m2; composto por copa com pia, bar, banheiro com pia, armário de 03 (três) portas, carpete forrando o chão e me bom estado de conservação, conforme laudo de avaliação folhas 312. Registrado na matrícula nº 36.475, no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Fiel Depositário: Bruno Arantes Rocha de Oliveira, CPF 716.837.121-53. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta reais), conforme laudo de avaliação folhas 312, de 16/05/2016. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Na matrícula constam: R.9- Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal. Débito no valor de R\$ 94.186,87 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), atualizado em 11/08/2017, folhas 446. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Não consta dos autos débitos de IPTU/TLP, além de outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) são de responsabilidade do arrematante, ressalvado direito de regresso em ação autônoma. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro [www.mulleiloes.com](http://www.mulleiloes.com), aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições. Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 25ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: [contato@mulleiloes.com](mailto:contato@mulleiloes.com). Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail [contato@mulleiloes.com](mailto:contato@mulleiloes.com). E, para o conhecimento dos interessados, especialmente dos Executados, e, ainda, para que no futuro não possam alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado

como determina a Lei e disponibilizado no site deste Tribunal ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), bem como afixado no local de costume, ficando, desde logo, INTIMADOS os executados da data, hora e local da realização das Hastas (art. 889, do CPC/15), caso não tenha êxito a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, 03 de maio de 2018 às 15h57. Eu, DEBORA CAROLINA GUEDES RODOVALHO BENON, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação judicial. Debora Carolina Guedes Rodovalho Benon Diretora de Secretaria

**Data :** 31/01/2017

**Título :** Leilão ou hasta pública

**Edital Publicado :** EDITAL DE INTIMAÇÃO - HASTA PÚBLICA Autos: 2012.01.1.046997-5 Ação: Cumprimento de sentença Exequente: CONDOMINIO DO KUBITSCHERK PLAZA HOTEL Executado: BRUNO ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA Credor hipotecário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Finalidade: Dar conhecimento, que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Despesas Condominiais, em fase de Cumprimento de Sentença, em que o CONDOMINIO DO KUBITSCHERK PLAZA HOTEL move em face do referido executado - Processo nº - 2012.01.1.046997-5/0013431-15.2012.8.07.0001 - e que será levado a público pregão de venda e arrematação do bem abaixo descrito, objeto de penhora nos autos supracitados (fl. 304), valor de avaliação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 16/05/2016 (fl. 312), de acordo com as regras expostas a seguir: DA HASTA - Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.LanceJudicial.com.br](http://www.LanceJudicial.com.br), a 1ª Hasta terá início no dia 17/03/2017, e terá encerramento no dia 20/03/2017 às 16h10; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Hasta, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/04/2017 às 16h10 (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 50% do valor de avaliação. CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e cona matrícula atualizada do imóvel a ser apregado estarão disponíveis no sítio eletrônico do Gestor. CONDUTOR DA HASTA: As hastas serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda, devidamente habilitada pelo TJDF. DÉBITOS: Cabe à parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condomínio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, desde que respeitado o concurso de credores a ser decidido pelo MM. Juízo Comitente. DESOCUPAÇÃO: Ficarà a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o este esteja ocupado. DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da hasta por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficarà(ão) este(s) obrigado(s) a arcar com as custas assumidas e comprovadas pela Gestora além da comissão da mesma, sendo que o percentual da comissão (5% sobre o acordo) será arbitrada pelo MM. Juízo levando-se em consideração o caso concreto. RELAÇÃO DO BEM: APARTAMENTO Nº 525 localizado no 5º pavimento, bloco E, da quadra 02, SHN, com área privativa de 44,16m², área de uso comum de 15,78m², área total de 59,94m², e respectiva fração ideal de 0,00208 do terreno, que mede em sua totalidade, possui bar e copa com pia, banheiro com pia, armário de 3 portas, chão, carpete e bom estado de conservação. Matriculado no 2º CRI do Distrito Federal sob o nº 36475. ÔNUS: Av.9 Hipoteca em favor do BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Av.10 Penhora expedida nestes autos. Não consta nos autos recurso ou causa pendente de julgamento até esta data. E, para o conhecimento dos interessados, especialmente dos Executados, e, ainda, para que no futuro não possam alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como afixado no local de costume, ficando, desde logo, INTIMADOS os executados da data, hora e local da realização das Hastas (art. 889, do CPC/15), caso não tenha êxito a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, 31 de janeiro de 2017 às 15h52. Eu, DEBORA CAROLINA GUEDES RODOVALHO BENON, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação judicial. Debora Carolina Guedes Rodovalho Benon Diretora de Secretaria

---

Brasília/DF, 09 May 2018 02:12PM - Acesso via INTERNET (IP:200.163.1.181)